

PORTARIA N.º 212– P, DE 06 DE AGOSTO DE 2014.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 2136

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012, e com o disposto no art. 89, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **Gláucia Heine Guerra**, matrícula n.º 334, pelo prazo de 16 (dezesesseis) dias consecutivos, no período de 08/06/2014 a 23/06/2014, com base no Despacho n.º 9017/2014 da JMOE e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00256/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de agosto de 2014.

Deputado **OSIRES DAMASO**

Presidente